

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2008.

Revogar as Portarias nº 04 e 05, de 11 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04, que criou a Comissão Consultiva composta por economistas com reconhecida experiência no Sistema COECON/CORECONs.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05, que incluiu integrantes à Comissão Consultiva instituída pela Portaria nº 04, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana Presidente